



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.143/2023

**CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ARTESÃO DE
AREIA - ESPAÇO DAS ARTES.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder contribuição financeira à ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ARTESÃO DE AREIA – ESPAÇO DAS ARTES, situada na Praça Pedro Américo, S/N, Centro, neste Município.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pago mensalmente através de depósito na conta corrente oficial da Associação.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ARTESÃO DE AREIA deverá estar devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

I - Prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente, através de Relatório de Receitas e Despesas;

II - Os valores recebidos de outras fontes não ficam sujeitos à prestação de contas a que se refere o inciso anterior;

III - Comunicar oficialmente ao Poder Executivo Municipal as mudanças que ocorrerem em sua diretoria.

Art. 4º Atendendo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, considerados para fins da contribuição financeira objeto da presente lei, o grupo beneficiado exercerá suas funções em cooperação permanente com o Poder Executivo Municipal, devendo, para todos os fins institucionais, colocar-se à disposição da administração pública municipal quando demandados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional